LEI Nº 013/09

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 12
de 23 a 28 / 02 / 09

SÚMULA – Mantém denominação da Rua Eliphas Sardinha Pereira e revoga as denominações das Ruas A, B, C, e E do Jardim Amizade constantes na Lei nº 127/00 de 26/12/2000, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

L E I

Art. 1º - Fica mantida a denominação da Rua D, com início na Rua Octávio de Sá Barreto da Vila Montreal até o encontro com a Rua Fernando Pereira.

Art. 2º - Ficam revogadas as denominações das Ruas A, B, C e D, do Jardim Amizade, conforme consta na Lei nº127/00, tendo em vista o cancelamento do Jardim, conforme Decreto nº. 457/08 de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal